



COMUNICADO | Nº 7/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 04/03/2019

Desde o final do século passado, o decreto-lei 557/99 tem regulado as carreiras especiais oriundas da ex-DGCI. A fusão das três ex-direcções gerais que originaram a AT, veio juntar a este diploma outros que regulam as carreiras da ex-DGAIEC e ex-DGITA, tornando ainda mais complexo o cenário existente.

Em 2009, o Governo apresentou uma proposta concreta de revisão de carreiras para a ex-DGCI que acabou, não numa gaveta, mas num balde do lixo, pois a proposta que agora aparece, é claramente pior do que a elaborada ao tempo.

Esta realidade, por si só, mostra-nos que oportunidades negociais concretas com os Governos não existem todos os anos: são raras. Deste modo, independentemente de podermos no futuro chegar a um ponto de rotura completa nas negociações, temos obrigação, nesta fase, de dar espaço ao diálogo. Esta foi a razão principal que levou o sindicato a desconvocar a greve de dia 28, a primeira de um ciclo de luta que ficou definido, para 2019, em sintonia com praticamente todos os órgãos descentralizados do STI.

Neste sentido, a Direcção Nacional agradece a todas as regionais e distritais que ajudaram a mobilizar os colegas para a jornada de luta do passado dia 28 e, sobretudo, a todos os colegas que se mobilizaram para nela participar. Apenas juntos e unidos teremos alguma hipótese de vencer.

Num momento como este, raro e sensível, devemos manter o foco e munir-nos de informação, tentando não criar falsos problemas, como o que surgiu devido ao lapso na parte final da alínea d), do nº 1 do artigo 40º da proposta do Governo, cuja correção foi feita pela SEAF, no passado dia 27 de fevereiro.

Na sequência do referido lapso na proposta apresentada pelo governo, têm chegado ao STI, muitos e-mails exigindo que todos os colegas que se encontram no grau de complexidade funcional 3, da ex-DGCI e da ex-DGAIEC, passem à categoria de especialista da nova carreira. O sindicato tem propostas claras. Colocámos os pormenores à discussão dos sócios e apresentámos trabalho. É esse trabalho de todos que guiará o processo negocial na parte que depende do sindicato.

Levaremos à mesa de negociações aqueles que são os anseios e legítimas reivindicações de todos os Trabalhadores da AT, de todas as carreiras, nos termos do que tem sido definido e aprovado nas reuniões com as regionais e distritais e, **a concordância ou discordância do STI, com a proposta final do Governo, será sempre decidida em Conselho Geral, de forma completamente democrática e transparente.**

Ao contrário do que vem sendo dito por alguns colegas, a proposta do sindicato é ambiciosa. Se for lida com atenção mostra claramente:

- Os poderes de Autoridade reforçados;
- O Vínculo de Nomeação e o OPC com a necessária redução da Idade de Reforma;

- A defesa da progressão contínua por mérito, através de um sistema de Avaliação Permanente, extensível a níveis da carreira, onde actualmente só uma minoria sujeita à abertura de concursos (que tardam em abrir), pode sonhar chegar, permitindo assim para todos os colegas do Grau de Complexidade Funcional 3, o desbloqueio de uma carreira parada há muito;
- Um *upgrade* nas progressões remuneratórias, provocado pelos ciclos de avaliação, com a redução do número de testes;
- A defesa e valorização das funções de chefia, atribuindo aos chefes um estatuto remuneratório condigno com o ónus da função;
- Uma defesa da Inspeção Tributária, com a justa consideração por aqueles que de facto chefiaram pessoas, retirando-os do SIADAP 3, aplicando-lhes a necessária compensação remuneratória, com reflexos no FET, libertando, ao mesmo tempo, menções qualitativas para os restantes colegas que não exercem chefia;
- Uma defesa de todos os colegas do Grau de Complexidade Funcional 2, com uma transição para o Grau de complexidade Funcional 3 o mais rápida e simplificada possível, nos termos da Lei;
- Uma defesa de todos os colegas das carreiras gerais, com uma transição para a carreira especial da AT, da forma mais rápida e simplificada possível, nos termos da Lei;
- Uma defesa de todos os colegas da carreira especial de informática, com uma transição para a carreira especial da AT, da forma mais rápida e simplificada possível, nos termos da Lei;
- Um SIADAP em que as notas quantitativas contem para progressão e não apenas as extremamente subjectivas notas qualitativas (relevantes e excelentes);
- A defesa das especificidades da missão aduaneira espelhada nos conteúdos funcionais das novas carreiras, indo ao encontro do que o próprio Governo reconhece, na resolução do conselho de ministros 104/2017, sobre a importância das Alfandegas (AT), na segurança nacional e europeia.

Isto, claro está, num resumo simples da nossa proposta, que deverá ser trabalhada e finalizada para ajudar a contrapor ao documento do Governo.

Naturalmente, o STI continua aberto ao diálogo com todos os restantes sindicatos, no sentido de se poder chegar a uma proposta comum de resposta ao Governo, sendo certo que para isso, é preciso saber o que propõem concretamente as outras estruturas sindicais, para cada uma das carreiras e, dentro destas, para cada uma das categorias ou níveis, atualmente existentes na AT.

Uma palavra especial a todos os que nos têm enviado emails e propostas concretas. Todas as contribuições são lidas, discutidas e postas à consideração do gabinete jurídico para enquadramento legal. Estamos, ao mesmo tempo, a trabalhar com um gabinete de advogados externo ao STI, Garcia Pereira & Associados - Sociedade de Advogados, no sentido de obter fundamento jurídico para algumas das propostas que nos chegaram. Todas aquelas que tenham bases legais e políticas para serem defendidas serão colocadas à consideração do grupo de trabalho do STI, para integração na nossa contraproposta. É humanamente impossível responder a todos os colegas de forma individual e por este facto pedimos desculpa.

Uma negociação é sempre um processo complexo. Da nossa parte os pilares base estão bem definidos. **Vínculo de Nomeação ao Estado**, o estatuto de **OPC** e o **Grau de Complexidade Funcional 3** para todos na AT. Regras claras para a **Avaliação Permanente**, como única forma de combater a subjetividade do SIADAP, através da objetividade das provas escritas, da valorização profissional e do mérito.

Juntos não será fácil obter progressos concretos para a realidade atual. Separados e desorganizados será impossível. A força do STI depende de nós. Nós somos o sindicato e apenas se percebermos isto poderemos lutar de forma organizada.

STI – Tão forte quanto tu quiseres

Saudações Sindicais,

A Direção Nacional